



PROPOSTAS DO FÓRUM NACIONAL DE REFORMA URBANA PARA 6ª. CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

Criação e Implantação do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano destinado para:

Garantir que os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano sejam cumpridas pela União, Estados e Municípios, tendo como marco referencial a promoção e proteção do direito à cidade e adoção de uma perspectiva interseccional para o desenvolvimento urbano, garantindo a reversão das desigualdades urbanas históricas vividas por mulheres, pessoas negras, PCDs, idosos, LGBTQIAPN+, juventudes e outros grupos vulnerabilizados"

Promover a articulação e cooperação federativa com organismos descentralizados, democráticos e participativos como os Conselhos e Conferências da Cidade, Conselhos Setoriais de Habitação, Mobilidade e Saneamento;

- **Produzir e disseminar conhecimento e informações nacionais de desenvolvimento urbano composto por indicadores, dados estatísticos e informações georreferenciadas**, incorporando dados e informações de gênero, raça, etnia, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, povos e comunidades tradicionais, imigrantes refugiados, bem como populações em situação de rua.
- **Adotar as regras para a adesão voluntária dos entes federativos ao Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)**, entre as quais



a obrigatoriedade de **constituição de conselhos municipais, estaduais e distrital;**

- Constituir um **Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano** integrado com os **Fundos das Políticas Setoriais de Habitação, Mobilidade e Saneamento;**
- **Ampliar as competências deliberativas do Conselho Nacional das Cidades – CONCIDADE.**

Fortalecimento Institucional do Conselho das Cidades com competência para:

- **Propor e aprovar o Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano** que inclui programas, instrumentos, normas e prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU;
- **Propor e deliberar sobre políticas e diretrizes para a implementação integrada de planos, instrumentos e programas da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU**, que integra as políticas de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e acessibilidade urbana, programas urbanos estratégicos e planejamento territorial;
- **Elaborar as normas gerais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de criação e de alteração da legislação pertinente ao desenvolvimento urbano;**



- **Propor diretrizes e critérios** para a **distribuição regional e setorial do orçamento anual e do plano plurianual** do Ministério das Cidades;
- **Deliberar sobre critérios e instrumentos de compensação e reparação** para o licenciamento de empreendimentos ou atividades com significativo impacto socioambiental urbano de âmbito regional ou nacional;
- **Propor a realização de estudos e avaliações de empreendimentos ou atividades com significativo impacto climático e socioambiental urbano** de âmbito regional ou nacional;
- **Deliberar sobre a proposta de orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano – FNDU** e de seu plano de metas.

Construção do Sistema Único de Mobilidade com:

- **Aprovação da PEC 25/2023** que estabelece **o Sistema Único de Mobilidade** para garantir **o direito fundamental ao transporte, mobilidade e acessibilidade universal**;
- **Tarifas gratuitas ao usuário do transporte coletivo urbano e de caráter urbano – Tarifa Zero**;
- **Transição energética** nos **transportes motorizados** que utilizam combustíveis fósseis para **energias limpas mobilidade** (veículos, transportes coletivos);



- **Infraestrutura sustentável** na pavimentação, drenagem, arborização urbana, no paisagismo, **solo permeável, sinalização, iluminação**;

A Incorporação de indicadores para o fortalecimento de uma perspectiva interseccional da mobilidade urbana, de forma a melhorar as condições de deslocamento vividas por mulheres, pessoas negras, PCDs, idosos, LGBTQIAPN+, juventudes e outros grupos vulnerabilizados

- **Priorização das vias e espaços públicos para o transporte público e não motorizado;**
- **Participação da sociedade civil no planejamento, fiscalização e avaliação** das ações no âmbito do sistema.
- **Infraestruturas para deslocamentos não motorizados: calçadas, ciclovias, ciclofaixas**, entre outras.

Para a Promoção da Habitação de Interesse Social

- **Aumentar substantivamente a alocação dos recursos da política nacional de habitação de interesse social** nas três esferas da federação, priorizando a população de baixa renda e em maior vulnerabilidade.
- **Incluir nos programas habitacionais de interesse social atendimento especial para à população em situação de rua e as demandas específicas de grupos vulneráveis:** povos originários, mulheres vítimas de violência, famílias em situação de risco, idosos e pessoas com deficiência.



- **Enfrentar a emergência climática através de projetos com padrões mínimos de habitabilidade e dispositivos de sustentabilidade**, como energia solar, conforto térmico, acessibilidade e reuso de águas pluviais, garantindo que programas habitacionais como o MCMV aportem mais subsídios para aquelas iniciativas que queiram garantir esses itens e tornado o Energia Limpa no MCMV realmente efetivo."
- **Apoio financeiro e institucional para a Assistência Técnica Jurídica e Social para Habitação de Interesse Social.**
- **Promover de forma coordenada entre os entes federativos uma política de destinação de terras e imóveis públicos ociosos e abandonados para Habitação de Interesse Social ou à instalação de equipamentos públicos essenciais**, tais como escolas, unidades de saúde, áreas de lazer e infraestrutura comunitária.

Para a Promoção da Regularização Fundiária de Interesse Social

- **Fortalecer os programas de urbanização de favelas e de regularização fundiária de interesse social**, com participação comunitária e suporte financeiro e operacional das instâncias federativas, promovendo melhorias habitacionais e de infraestrutura;
- Implantar o **monitoramento contínuo das ocupações em áreas de risco e de preservação ambiental, bem como sistemas integrados de acompanhamento**, incluindo imagens, mapas de vulnerabilidade e alertas;
- Promover a utilização de forma integrada dos investimentos da habitação, saneamento, mobilidade e equipamentos públicos;



- Apoiar **projetos e ações voltadas à regularização fundiária de interesse social em áreas de risco passíveis de consolidação** que viabilizem a titulação e permanência das comunidades;
- Adotar **Planos de Adaptação e Resiliência Climática Comunitárias**, para a proteção da população mais vulnerável nas situações de emergência climática.

Da Necessidade Urgente da Política Nacional de Conflitos Fundiários Urbanos

- Criar, de forma urgente, a **Comissão Nacional de Conflitos Fundiários Urbanos** com a finalidade de **coordenar os organismos federais responsáveis pela promoção dos direitos humanos e solução adequada dos conflitos fundiários urbanos com a participação de organizações da sociedade civil e popular**;
- **Constituir uma Política Nacional de Conflitos Fundiários Urbanos de forma coordenada e articulada com o Conselho Nacional de Justiça(CNJ)** e dos organismos de conflitos fundiários urbanos do Sistema de Justiça;
- Criar um **Programa Nacional de Conflitos Fundiários** voltado a apoiar organismos públicos, organizações e instituições da sociedade civil que atuem na solução justa e adequada dos conflitos fundiários urbanos.

Na Promoção da Política Nacional de Saneamento Ambiental



- Adotar o **princípio dos acessos à água e ao saneamento** sejam reconhecidos como **direitos humanos fundamentais**, conforme estabelecido pela Resolução da ONU nº 64/292, de 2010;
- **Universalizar o saneamento em todas as cidades, garantindo o acesso à água potável e à coleta e ao tratamento eficientes do esgoto**, priorizando áreas de mananciais, comunidades mais vulneráveis, núcleos rurais, terras indígenas e quilombolas;
- **Implementar a Lei 14.898/2024, que assegura a tarifa social de água e esgoto às famílias de baixa renda;**
- **Implantar Sistemas de Drenagem Sustentáveis** baseados em **ecossistemas**, como “cidades esponja”, que promovam infiltração, permeabilidade e retenção de água, além de projetos de macrodrenagem e sistemas de proteção contra cheias para municípios afetados por eventos climáticos extremos;
- **Apoiar e potencializar Soluções Baseadas na Natureza (SBN)**, tais como jardins de chuva, renaturalização urbana através do de planos de arborização, pavimentos permeáveis e valas vegetadas
- Promover a **criação e o fortalecimento de cooperativas, associações e catadores autônomos de materiais recicláveis**, por meio de políticas públicas que garantam financiamento para infraestrutura, assessoria técnica, jurídica e contábil, além de capacitação.

Para o enfrentamento da Emergência Climática nas Cidades

- Promover a **desmercantilização da natureza**, efetivando o **fim das concessões de áreas verdes, espaços públicos, bacias**



hidrográficas e rios, aquíferos e bens comuns à exploração privada;

- **Combater a especulação imobiliária**, através da **aplicação dos instrumentos da política urbana e ambiental** voltados a proteger territórios de relevância climática e social nas cidades;
- **Priorizar e expandir o transporte não motorizado e público de qualidade e gratuito nas vias públicas**;
- Promover **a proteção e a recuperação da cobertura vegetal e da biodiversidade local** com a ampliação da arborização, permeabilização do solo e contenção das ilhas de calor;
- Assegurar o **apoio financeiro e institucional a agricultura urbana, a agricultura familiar, a pesca artesanal**, entre outras;
- Estabelecer a **obrigatoriedade de materiais e sistemas construtivos e de energia adaptados ao clima** para reduzir o consumo de energia nas edificações;
- Fortalecer a produção comunitária distribuída de energia solar de forma a combater a pobreza energética e mitigar a crise climática, obrigando que sejam incluídos subsídios, materiais e sistemas construtivos e de energia adaptados ao clima em programas e políticas públicas de forma a reduzir o consumo de energia nas edificações e garantir o direito à moradia adequada"
- Promover **políticas preventivas e de redução de áreas de risco**, tendo a realocação como última alternativa.

Guia 2

